



**PORTARIA Nº 4.500/2022**

**DESIGNA MEMBROS PARA ELABORAR, PROCESSAR, ACOMPANHAR E JULGAR O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD Nº 004/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto na Lei nº 3.611/2020, de 15 de dezembro de 2020,

Considerando o disposto no processo digital nº 3852/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os membros abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD Nº 004/2022, para contratação de profissionais, a saber: **Auxiliar de Serviços Gerais I, Geólogo, Operador de Máquinas e Equipamentos Pesados Municipal, Médico Veterinário e Técnico de Segurança do Trabalho**, autorizado pela Lei Municipal nº 3.611/2020, com competência para elaborar, processar, acompanhar e julgar todo procedimento referente ao certame:

**Suely Fossi Nascimento** - Presidente  
**Alessandra Rebelo de Oliveira Albane** - membro  
**Cristiane Campos Vieira** - membro  
**Samuel Sanches Mattos** - membro  
**Vantuil da Silva Vailant** - avaliador  
**Wesley Assis de Oliveira** - avaliador

**Art. 2º** - Compete a Comissão Municipal de Processo Seletivo:

- a) Adotar providências preliminares ao processo;
- b) Elaborar o Comunicado de Seleção e seus anexos;
- c) Comunicar os órgãos interessados e legais;



- 
- d) Providenciar publicação dos atos, quando for o caso;
  - e) Expedir os Comunicados e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
  - f) Dar publicidade ao resultado das provas;
  - g) Cumprir todas as demais atribuições previstas na Legislação pertinente.
  - h) Aplicar as provas práticas;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre e Comunique-se.

Alegre - ES, 09 de agosto de 2022.

**NEMROD EMERICK**  
Prefeito Municipal

**WAGNER DE PINHO PIRES**  
Secretário Executivo Administração